

Pouso Alegre, 16 de junho de 2020

Resposta ao ofício nº 1155/2020 – IPL 0183/2019-4 DPF/VAG/MG

Excelentíssimo Senhor

João Carlos Girotto

Delegado de Polícia Federal

Avenida Princesa do Sul, nº 1600 – Rezende

CEP 37.062-442 – Varginha - MG

Senhor Delegado,

Em atenção ao ofício subscrito por Vossa Excelência, quanto à estação da TV Assembléia Localizada em Pouso Alegre, reitero as informações já prestadas a este órgão, registrando que através de informações coletadas junto aos funcionários desta Casa de Leis, venho informar que:

O canal da TV Assembléia Legislativa de Minas Gerais - ALMG, digital 18.3, que a Câmara Municipal de Pouso Alegre mantém no ar, por meio de sistema de multiprogramação, dado através de Termo de Cooperação técnica assinado entre Câmara Federal, Câmara Municipal de Pouso Alegre e Assembléia Legislativa de Minas Gerais, nada tem a ver com o transmissor da ALMG lacrado pela Anatel.

Toda emissora que visa a instalação de um transmissor no município, precisa ter um termo de convênio com o mesmo. Em Pouso Alegre, esse termo entre Prefeitura e Assembléia aconteceu em junho de 2000. Por motivos que desconhecemos, este transmissor foi lacrado pela Anatel no ano de 2013.

Paralelo a isso, o canal da ALMG continuou no ar na cidade vindo por satélite e distribuído pela empresa Master Cabo, em canal fechado. Ou seja, não utilizando o transmissor lacrado que seria responsável pela emissão do canal aberto, em sistema analógico na cidade.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, por sua vez, por meio da Lei Do Cabo, em 2010, deu início a implantação da TV Câmara Municipal, entrando com programação, pelo canal fechado da Master Cabo, duas horas por dia, a programação da TV ALMG. Tal convênio foi rompido no ano de 2020, por falta de interesses de ambas as partes.

Em 2011, com o avanço da tecnologia foi possível a criação de uma Rede Legislativa de Rádio e TV. Com outorga da Câmara Federal, os municípios ganharam o direito de entrar no ar por meio da multiprogramação e com a responsabilidade Legal de manter no ar os canais abertos digitais das seguintes emissoras: Câmara Federal, Assembléia Legislativa do Estado, Senado Federal e Câmara Municipal. Esse processo, mais uma vez não implica no funcionamento da Estação lacrada, uma vez que o sinal é captado pela Câmara por meio de satélite. Cumprindo informar que o processo de liberação só foi concretizado em 2016, quando os canais foram colocados no ar.

Assim resta informar que o Sr. Júlio César dos Santos Esteves, procurador da ALMG, se equivocou ao mencionar em seu ofício de PGA / 91/2019 de que o “funcionamento da referida Estação deu-se por meio de convênio, celebrado em março de 2011”, visto que o instrumento não depende em nenhuma hipótese da Estação lacrada, mesmo porque, trata-se de uma tecnologia de canal aberto digital com multiprogramação, o que não funcionaria por meio do transmissor lacrado que é de tecnologia analógica. Essa informação pode ser constatada pelos senhores Rodrigo Lucena, Diretor da TV ALMG, na época do Convênio e Patrícia Porto, atual diretora de TV da ALMG.

Por fim, cumpre informar de que a Câmara Municipal de Pouso Alegre não faz parte desta avença.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos, ocasião em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Modesto
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre -MG